



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **12 (doze) dias de férias**, a contar de 12/01/2026 a 23/01/2026, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 e 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025.

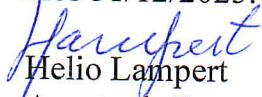
Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de dezembro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/12/2025,


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.